

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 5000075-04.2025.8.13.0498

DEPRECANTE: SAGRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

DEPRECADO: JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA E OUTROS.

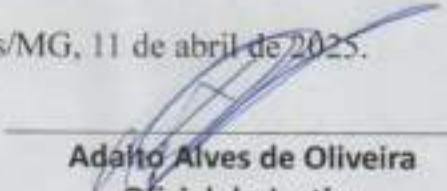
Em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, dirigi-me à localização do(s) bem(s), e ali estando, com observância das formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), na ação acima qualificada, apresentando a este Juízo o competente laudo:

- Um imóvel rural situado na Fazenda Porto Velho, neste município e Comarca de Perdizes, composto de terras de cultura, campos e benfeitorias, com a área total de 188,10,00 ha., com divisas e confrontações certas conforme matrícula de n. 1613 do CRI de Perdizes-MG.

VALOR DA AVALIAÇÃO: Concluída a avaliação, o(s) bem(ns) alcançou(aram) o valor total de R\$15.545,000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Nada mais para avaliar, lavrei o presente Auto, que vai devidamente datado e assinado.

Perdizes/MG, 11 de abril de 2025.


Adalto Alves de Oliveira
Oficial de Justiça



Número do documento: 25041417302508000010428534418

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041417302508000010428534418>

Assinado eletronicamente por: ADALTO ALVES DE OLIVEIRA - 14/04/2025 17:30:25

Num. 10432584149 - Pág. 3



Número do documento: 25050512170546100010438390879

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050512170546100010438390879>

Assinado eletronicamente por: MARCOS PAULO MENDONCA RIBEIRO - 05/05/2025 12:17:09

Num. 10442433809 - Pág. 3